

PORTARIA Nº 168, DE 3 DE ABRIL DE 2025(*)

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.031289/2025-15,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 01 a 31/03/2025 (noturnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO NOTURNO	DIAS
Amanda Karina Moreira da Silva Costa	197.233-2	07, 16 e 23/03/2025	1,5
Claudeane de Oliveira	157.793-0	08, 17 e 25/03/2025	1,5
Dione Dantas de Lucena	90.612-3	09/03/2025 e 24/03/2025	1
Eilson Amorim das Virgens Júnior	198.397-0	01, 10 e 18/03/2025	1,5
Ivanildo Ferreira de Souza	162.778-3	11, 21 e 27/03/2025	1,5
Janekelly Ribeiro Rego Hunka	109.677-9	05, 14 e 29/03/2025	1,5
José Leocádio da Silva Júnior	157.428-0	03, 04, 13, 20 e 28/03/2025	2,5
Marcos Vinicius de Oliveira Santos	197.419-0	06, 12, 19, 26 e 30/03/2025	2,5
Walkimeiry Pereira de Oliveira	163.115-2	02, 15, 22 e 31/03/2025	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 168, de 3 de abril de 2025, por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição nº 570, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 03/04/2025.